

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Brasília, 20 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 50840.100548/2021-78

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº. 25/2021**, firmado com a **PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.993.899/0001-53, com sede na Av. Rio Branco, nº 743 – sala 13, Centro, em Florianópolis - SC, CEP 88015-204, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC - RILC, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o registro de reajuste de valores do Contrato nº 25/2021 (4958096), conforme **NOTA TÉCNICA Nº 27/2023/GEPAG-INFRA S.A./SUGEP-INFRA S.A./DIRAF-INFRA S.A./PRESI-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.** (SEI 7258166) e autorização (SEI 7663532).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO:

- 2.1. Registra-se o reajuste de preços do presente contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de **novembro/2021 a novembro/2022**, na ordem de **5,90%**, a ser aplicado sobre o saldo remanescente do contrato (a executar), a contar de novembro/2022.
- 2.2. O presente instrumento apresenta um valor ser apostilado no montante de **R\$ 3.558,24 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.
- 2.3. O valor total atualizado do contrato passa de R\$ 52.404,98 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 55.963,22 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Termo de Apostilamento estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no

Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Funcional Programática: 26.331.0032.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Dependentes.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviços Médicos - Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais.
- Fonte de Recursos: 1000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Nona do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 23/10/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 24/10/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672764** e o código CRC **59A3C764**.



Referência: Processo nº 50840.100548/2021-78



SEI nº 7672764

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: